PUBLICADO EM 24/11/01

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PAULO MUSTRANGI, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:*

## *RESOLUÇÃO Nº 34 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.*

*Concede o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Sr. RENÉ GUY PERSIN.*

*Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ap Sr. RENÉ GUY PERSIN, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.*

*Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 22 de novembro de 2001.*

*Paulo Mustrangi*
*Presidente*

*Projeto: CMP-3286/2001*
**Autor : Ver. José Veríssimo Dias de Almeida**